



*Enrique Civeira*  
Enrique Civeira  
Presidente 2021  
Poder Legislativo Municipal

## PROTETORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS.

Santana do Livramento – RS.

Ilmo. Sr. Ver. **ENRIQUE CIVEIRA.**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento / RS.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, cumprimentamos a todos os demais vereadores, funcionários e comunidade em geral que se faz representar através deste egrégio Poder Legislativo, que está alinhado com as reais necessidades da comunidade santanense.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Vereadores.

Os protetores independentes de animais de Santana do Livramento vêm através deste comunicar a criação de um grupo mais extensivo para organização e criação do Conselho Municipal de Defesa e Proteção aos Animais (CMDPA), que necessita desta casa representativa para a devida criação legal de um projeto de lei/ lei para que seja legalmente constituído o devido conselho.

A presente propositura fundamenta-se no estreito laço entre homens e animais, bem como na indissociável correlação entre bem-estar animal e de saúde pública, para o que se faz necessária viabilizar maiores e melhores instrumentos e meios efetivos de implementação de projetos, programas, campanhas educativas e ações destinados ao controle animal, promoção do bem-estar e adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos, visando aperfeiçoar o serviço essencial ao bem-estar comum e da sociedade santanense.

Pretende-se definir políticas públicas em defesa aos direitos dos animais e, com isso, proteger também a saúde dos munícipes, haja vista que há uma carência e uma lacuna de ordem legal na esfera da municipalidade, se tornando desta maneira imprescindível a iniciativa discorrida neste.

As condutas que ultimamente representam os maus-tratos e abandonos de animais em nossa cidade são gritantes, cruéis e amplamente expostos em dispositivos legais, de maneira que se possam eliminar por definitivo as falhas que impedem a sua repressão e combate a estas práticas abusivas, ilegais e brutais de toda espécie.

A organização e criação do respectivo conselho municipal será um verdadeiro instrumento do qual poderá agir a favor dos animais de maneira ordeira, democrática e justa, pois é composto de pessoas das mais variadas classes sociais, laborais e territoriais de nossa Santana do Livramento; ou seja, é a criação de uma instituição de diversos segmentos da sociedade civil local e bem como representantes dos poderes públicos locais das mais variadas espécies.

Diante do exposto, é que enviamos a esta casa legislativa o pedido para que seja organizada e criada a lei específica para a devida criação do Conselho Municipal de Defesa e Proteção aos Animais de Santana do Livramento (CMDPA/SL) através dos respeitáveis representantes do povo com suas respectivas aprovações.

Sendo o que tínhamos para o momento, é que apresentamos a Vossa Excelência e aos nobres vereadores (as) os votos de estima e apreço.

Santana do Livramento, 18 de Outubro de 2021.

Luiz Blecher Junior.

Estefani Mattos

Spider Louec - OMB/RS 11461

Filipe Jós - OMB/RS 54.003



Leiriani Ventura

Marcia Liliane da Silva



Silvia Maria Simões

  
Marcia Lopes dos Anjos  
INSPETORA DE POLÍCIA  
ID 3898300

Rafaeline Machado Lorio

Flora Regina M. Cossio  
Escrivã de Polícia



Patricia Madruga Custodi  
Inspetora de Polícia  
ID. Func. 2514737





RECEBIDO EM

00

10/10/2021